



## Lei nº 3.662 de 10/03/2017.

### DISPÕE SOBRE INCLUSÃO DE PROGRAMAS NA LEI DO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NAIM MIGUEL NETO, Prefeito do Município de Miguelópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso III, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Miguelópolis, de 15 de outubro de 2012,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado proceder à inclusão na Lei Municipal que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2014/2017 e na Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, e a inclusão no orçamento financeiro do corrente exercício, o programa abaixo classificado, no total de R\$. 17.320,30 (dezesete mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos):

01	Prefeitura Municipal de Miguelópolis	
01.04	Departamento de Educação	
01.04.01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais	
12	Educação	
12 365	Educação Infantil	
12 365 0240	Educação na Primeira Infância	
12 365 0240.2017 .0000	Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita	
Fonte de Recursos:	0.01.00 210.000 .....	17.320,30

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional especial da importância de R\$. 17.320,30 (dezesete mil, trezentos e vinte reais e trinta centavos), destinados a aquisição de material didático (apostilas) de Educação Infantil.

**Art. 3º** O crédito a ser aberto, autorizado na forma do artigo anterior, deverá ser coberto com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

01	Prefeitura Municipal de Miguelópolis	
01.04.01	CEMEIS e Pré-Escolas Municipais	
12 365 0240.2017 .0000	Manutenção da Educação Infantil	
Ficha 91 - 3.3.90.30.00	Material de Consumo .....	17.320,30
Fonte de Recursos:	0.01.00-210.000	

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Miguelópolis, 10 de março de 2017.

  
NAIM MIGUEL NETO  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação no átrio do Paço Municipal e registrada na secretaria da Prefeitura na data supra.

  
Vânia Luci de Paula Ferreira Lacerda  
Assistente de Secretaria